



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



**PORTARIA Nº 329 – DRH, 30 DE ABRIL DE 2026.**

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto n.º 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição n.º 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução SESP n.º 233/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** o prazo até o dia **13 de maio de 2026**, para que o policial penal, que preencha os requisitos legais à promoção, de acordo com o Art. 26A. da Lei Complementar 245 de 30 de março de 2022 e as alterações ocorridas por meio da Lei Complementar 283, de 11 de julho de 2025, apresente os títulos (certificados/diplomas) e requerimentos devidamente preenchidos junto às Centrais de Recursos Humanos ou aos Setores de Recursos Humanos responsáveis pelas unidades de lotação do servidor.

**Art. 2º.** O prazo estipulado refere-se exclusivamente ao primeiro lote de promoções extraordinárias relativas do exercício de 2026. Os policiais penais que apresentarem os títulos após a data de 13 de maio de 2026 terão seus protocolos avaliados nos lotes posteriores durante o corrente exercício.

§1º As Comissões de Avaliação de Mérito analisarão, para o primeiro lote, apenas os documentos apresentados pelo policial penal dentro do prazo acima mencionado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Ananda Chalegre Dos Santos**  
Diretora-Geral da Polícia Penal.

**POLÍCIA PENAL DO PARANÁ**



ePROTOCOLO



Documento: **PORT32926PrimeiroLotePromocao2026QPPP.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 30/04/2026 14:30 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **24.342.096-2** por: **Monica Massarim de Oliveira** em: 30/04/2026 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: